

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**EDITAL N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_****ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1059  
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação vigente que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 1059, sita em Talaíde, freguesia de São Domingos de Rana, descrita na Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o n.º 7479, requerida em nome de **CONSTRUÇÕES LADEL, LDA**, na qualidade de proprietário do lote 21, consistindo a mesma na reconfiguração dos limites do lote, eliminação da área comercial ao nível do piso térreo e aumento do n.º de fogos.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação vigente, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

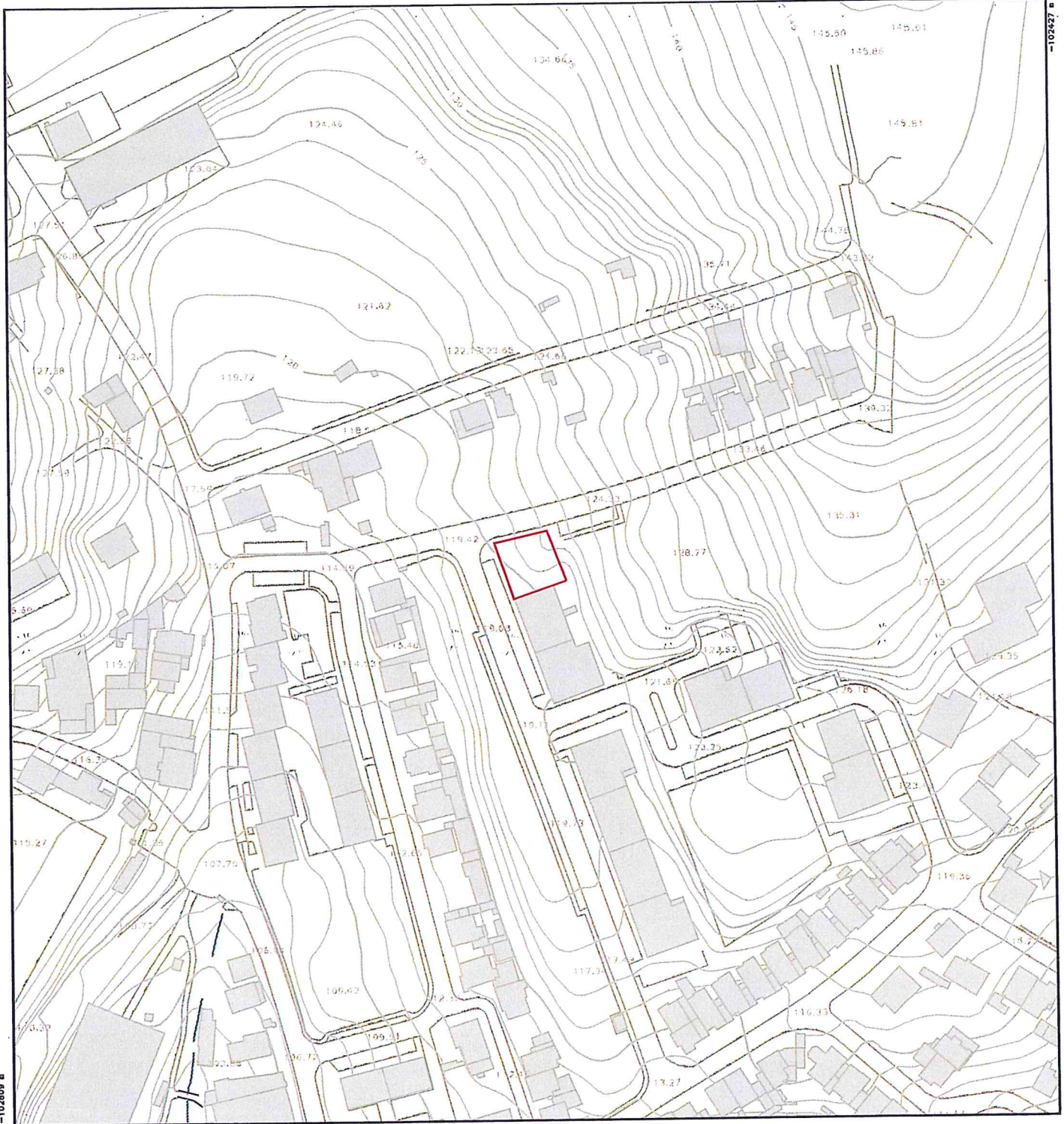
Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO N.º 1275/2016 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística - DGEA - Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815476 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 20 de março de 2017




Nuno Piteira Lopes  
Vereador da Câmara Municipal de Cascais



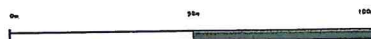
-102809 a

-102513 a

### Ordenamento Aeronautico

-  Limite Aerodromo – Zona 4 – Proteção de Atividades com aves e controlo da avifauna
-  Limite Aerodromo – Zona 9 – Superfície cônica
-  Limite Aerodromo – Zona 10 – proteção de luzes possíveis de interferir com a segurança de voo da aeronave

Varejo Informático – Não substitua consulta aos planos publicados.  
Cartografia no estado da referência PT-TM06/ETRS89



Escala 1:2000

Folha 4/6

Data 29/07/2016